

NOTÍCIAS DE IMPORTAÇÃO

21/07/2014 0078 INFORMAMOS QUE, A PARTIR DO DIA 22/07/2014, HAVERÁ ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DOS DESTAQUES ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À NCM 3907.60.00 - POLI(TEREFTALATO DE ETILENO). OS PRODUTOS DA NCM 3907.60.00 PASSARÃO A SER CLASSIFICADOS CONFORME OS DESTAQUES ABAIXO RELACIONADOS:

DESTAQUE 001 - EMBALAGENS PARA ALIMENTOS, COM GRAU DE VISCOSIDADE INTRÍNSECA MAIOR OU IGUAL A 0,70 DL/G.

DESTAQUE 002 - OUTRAS EMBALAGENS, COM GRAU DE VISCOSIDADE INTRÍNSECA MAIOR OU IGUAL A 0,70 DL/G.

DESTAQUE 999 - OUTROS

OS DESTAQUES 001 E 002 PERMANECEM SUJEITOS AO REGIME DE LICENCIAMENTO NÃO-AUTOMÁTICO PARA FINS DA VERIFICAÇÃO DE QUE TRATA O INCISO V DO ART. 16 DO ANEXO I AO DECRETO 7.096/2010, E OS PRODUTOS ENQUADRADOS NO DESTAQUE 999 PERMANECEM SUJEITOS A LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO PARA FINS DE MONITORAMENTO ESTATÍSTICO.

LEMBRAMOS QUE A ANÁLISE DOS LICENCIAMENTOS REFERENTES AO PRODUTO ACIMA PERMANECE A CARGO DA COORDENAÇÃO GERAL DE IMPORTAÇÃO DO DECEX EM BRASÍLIA.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR